

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena

Louvor n.º 581/2006

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, é-me grato prestar público louvor à educadora Maria de Fátima Belchior Vieira Alves pela forma discreta, disponível, responsável, dedicada e muito competente como, nos últimos três anos, exerceu as funções de vice-presidente do conselho executivo. Ponderada, com grande sentido prático e boa capacidade organizativa, concretiza de modo eficaz as tarefas realizadas, evidenciando de modo significativo a sua competência funcional ao representar as educadoras de infância neste conselho executivo. As suas qualidades humanas contêm solidariedade, lealdade, entreadajuda, espírito de equipa, afabilidade e simpatia, determinando um relacionamento fácil, empático e generoso com a comunidade escolar. É da mais elementar justiça transmitir-lhe por esta forma o meu sentido de agradecimento e público louvor.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Louvor n.º 582/2006

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, louvo o vice-presidente do conselho executivo, professor Pedro Jorge de Sousa Antunes, pela forma eficaz e eficiente como durante três anos desempenhou as funções nos conselhos administrativo e executivo. Com grande capacidade de trabalho realizou um óptimo serviço, sendo de realçar a sua dedicação, profissionalismo, saber, inteligência e zelo, evidenciados na execução das tarefas por que foi responsável, idóneo, leal e com elevada noção dos seus deveres, tornou-se merecedor da estima e consideração por parte de todos os que com ele têm privado. É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Louvor n.º 583/2006

Ao cessar funções de presidente do conselho executivo, é-me grato prestar público louvor ao vice-presidente Henrique Soares Dias Bravo pela forma responsável, empenhada, competente e dedicada como desempenhou, nos últimos três anos, as funções que lhe foram confiadas. Contribuiu de modo significativo para o bom funcionamento do Agrupamento no que se refere à articulação e procura de soluções das questões relacionadas com o 1.º ciclo.

É-me grato e de toda a justiça prestar-lhe este agradecimento e público louvor.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Louvor n.º 584/2006

Ao cessar funções de presidente do conselho executivo, quero prestar público louvor e manifestar o meu agradecimento à chefe dos Serviços Administrativos Maria Conceição Alegre Silva Ferreira Bernardo que conosco colaborou e contribuiu para uma boa gestão e articulação entre o conselho executivo e os diferentes elementos dos serviços administrativos. É-me grato e de toda a justiça prestar-lhe este agradecimento e público louvor.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva

Aviso n.º 8301/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada da Escola Básica Integrada Fernando Casimiro Pereira da Silva a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vicente Manuel Vitorino Dias.*

Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna

Rectificação n.º 1206/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a declaração (extracto) n.º 84/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 7296, referente a Maria Isabel Guimarães, rectifica-se que onde se lê «está em exercício de funções em regime de substituição como encarregada de pessoal auxiliar» deve ler-se «não está em exercício de funções em regime de substituição como encarregada de pessoal auxiliar».

22 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Morgadinho Pacheco Rodrigues.*

Escola Secundária de Odivelas

Aviso n.º 8302/2006

No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, o conselho executivo da Escola Secundária de Odivelas, sedeada na Avenida do Professor Doutor Augusto Abreu Lopes, em Odivelas, nomeia a assistente administrativa especialista Maria Luísa Antunes Serrano Pereira para exercer em regime de substituição as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, pelo facto de a titular do lugar Liliانا Maria Rodrigues Pereira Loureiro Simão ter sido colocada no Agrupamento de Escolas de Camarate.

1 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Fragosa Andrade Alves Carneiro.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 71/2006**Acordo de cooperação — Programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares**

O Ministério da Educação, através das Escolas seguidamente indicadas e da Direcção Regional de Educação do Norte, representadas, respectivamente, pelos presidentes dos conselhos executivos:

Escola	Agrupamento	Representado por:
EB 1 Cerro n.º 2 e EB 2, 3 de Alvarelhos. ES/3 da Trofa	AV de Castro	Renato Jorge Cruz Carneiro (presidente do conselho executivo). José Manuel Coelho Antunes (presidente do conselho executivo).

e pela directora regional de Educação do Norte, Margarida Moreira, assim como a Câmara Municipal da Trofa, representada pelo seu presidente, Bernardino Vasconcelos, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola, constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística;

2) O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local;

3) Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a Biblioteca Municipal;

4) As competências que as câmaras municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas e agrupamentos tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis, no âmbito desta medida;

Considerando as orientações contidas nas bases das bibliotecas escolares, que se encontram definidas no relatório síntese, elaborado ao